

# Ciclo de Avaliações das Carreiras Transversais

- Analista de Projetos e Políticas Públicas – APPP (Leis n.ºs. 14224/13 e 15.153/18)
- Quadro Geral (Lei nº 14.234/13)
- Técnicos de Nível Médio ( Lei nº13.422/2010)



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

## ATENÇÃO AO CRONOGRAMA - 8º dia útil do ciclo

Esta semana marca o encerramento da fase em que a Chefia conduzirá as avaliações.

ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM	DIAS ÚTEIS	RESPONSÁVEL
Publicação da Instrução Normativa	22/jan			COMISSÃO CENTRAL
Abertura do ciclo de avaliações	22/jan	-		COMISSÃO CENTRAL
Disparo e prazo das avaliações para as chefias imediatas	22/jan	01/fev	9	IF-RHE / CHEFIA IMEDIATA
Prazo para anexação de títulos e participação pelos avaliados	22/jan	06/fev	11	SERVIDOR
Prazo para comissões setoriais validarem documentação apresentada.	22/jan	09/fev	14	SUBCOMISSÕES
Publicação do quantitativo de vagas aptas a provimento por promoção nos cargos e respectivos graus	09/fev	09/fev	1	COMISSÃO CENTRAL



Responsáveis
Responsável chefia:
Responsável Rh:

Quadro	% Status Avaliação do Chefe
APPP	36%
QG - EM	32%
QG - EF	23%
TNM	41%

Quem tem perfil de RH, consegue visualizar como está o status dos processos.

# CARDS



**FALTAM 2 DIAS:**  
**Etapa avaliação da Chefia**

Prezadas Subcomissões,

Solicitamos a gentileza de acessarem o **sistema IF- RHE - Promoções - aba processos** para identificar os processos que ainda **aguardam avaliação**, a fim de que possam requerer a devida análise por parte das chefias responsáveis.

**Atenção para a data de finalização desta etapa:**  
**Amanhã, 1º/02/2024.**

GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO



**FALTAM 2 DIAS:**  
**Etapa avaliação da Chefia**

Faltam apenas **3 dias** para o **encerramento da etapa** de avaliação pela chefia.


Atenção aos chefes de servidores das carreiras transversais aptos a participarem do ciclo avaliativo: **acessem o sistema e realizem a avaliação de seus servidores.**


**Atenção para a data de finalização desta etapa:**  
**Amanhã, 1º/02/2024.**


GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## Público - Alvo

### Prepare-se para o Ciclo de Avaliações das Carreiras Transversais!

 **Público-alvo:** Servidores estáveis até 30/04/2023 do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, Quadro Geral dos Funcionários Públicos, Quadro dos Técnicos de Nível Médio e que não se encontram no último grau da carreira.

 **Período avaliado:** 01/05/2022 a 30/04/2023.

 **Quem está apto a concorrer à promoção:**  
I - ter cumprido o estágio probatório;  
II - ter interstício mínimo de um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício no grau; e  
III - não ter sofrido punição nos últimos doze meses com pena de suspensão, convertida ou não em multa.

**Servidor:** identifique e separe os **certificados** dos cursos concluídos! Pontuam também atividades como Elaboração de Projetos, ser Instrutor Interno e/ou Multiplicador, participação em Comissões/Colegiados e representantes designados(as) para Atividades Externas.

- Caso o servidor esteja em seu **primeiro ciclo avaliativo** para promoção, serão admitidos os títulos obtidos a qualquer tempo.
- O servidor que apresentou titulação relativa ao **Aperfeiçoamento Profissional** no ciclo de promoções anterior e que, no entanto, não foi promovido em nenhuma modalidade, **poderá apresentar a mesma documentação** para fins de avaliação no presente ciclo.
- Para os demais servidores que foram promovidos em ciclo anterior, somente serão aceitos os documentos e títulos concluídos entre **1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023**, que guardem correlação com a natureza do cargo.

**Atenção:** Todos os servidores que fazem parte do público-alvo devem passar por avaliação e inserir seus títulos, visando à **pontuação** para os próximos ciclos.

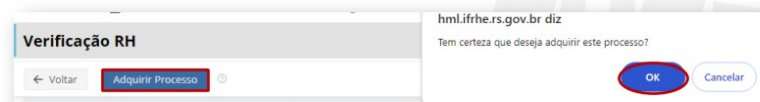


### Etapas da Subcomissão (Ponto 4)

Ao constatar avaliação pendente de novo avaliador, é responsabilidade da Subcomissão coordenar o encaminhamento da avaliação para outro gestor. A avaliação deverá ser enviada à Subcomissão por meio do PROA. Os formulários preenchidos (anexos dos decretos) deverão ser assinado pela chefia imediata e pelo servidor em meio eletrônico por meio do sistema PROA ou Gov.br, para permitir a verificação da autenticidade.

**Passo 4.1** - O processo somente poderá ser adquirido pela subcomissão após a alteração do status de "Avaliação Pendente de Novo Avaliador" para "Avaliação do RH" (etapa realizada de forma automática pelo sistema).

Quando a etapa citada anteriormente ocorrer, clique no botão azul, com a opção de "Adquirir Processo" e depois clique em "ok".



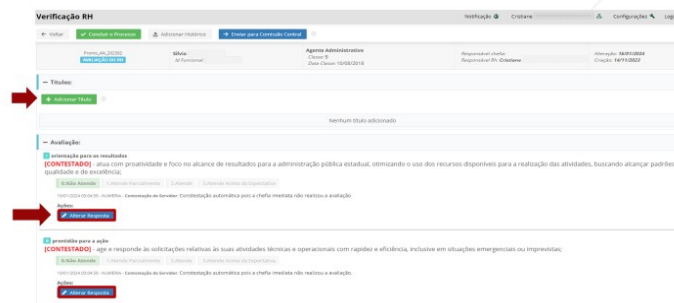
**ATENÇÃO - 07/fev**  
**Tela vai virar para o Status de Verificação de RH**



**Servidor insere no proa seus títulos e subcomissão cadastra no sistema**

### Etapas da Subcomissão (Ponto 4)

**Passo 4.2** - Após o processo ser adquirido, a Subcomissão deverá realizar a tarefa de inserir o tempo de serviço do servidor, verificar os títulos e inserir a avaliação recebida pelo PROA no sistema IF-RHE, clicando no campo "Alterar Resposta". Deverá ser inserida a avaliação que a chefia enviou pelo PROA, para cada um dos itens da avaliação.



## Esclarecimentos Importantes



Em situações específicas em que as chefias não conseguem visualizar a avaliação de seus servidores no SISTEMA IF-RHE, orientamos que essas avaliações sejam realizadas manualmente via Proa. O servidor insere seus títulos no sistema IF-RHE, e a partir de 05/02, poderá enviar o processo à Subcomissão, que incluirá a avaliação realizada pela chefia no sistema.

Gestor concluiu o processo e necessita realizar alteração da nota, esse poderá fazer através de formalização para Subcomissão, que fará a alteração no sistema.

Alguém que não é chefia imediata adquiriu o processo, envia para novo avaliador, realiza de forma manual a avaliação e Subcomissão insere no sistema.

Situações de carga de eleitos que vocês identificaram que tem algum apontamento específico, formalizem para o e-mail da CCRP.

## QUADRO DE VAGAS

Nº do Cargo	Cargo	Grau	Criadas	Ocupadas	Livres	Impedidos	Vagas Passiveis de Promoção
101872	Analista Administrador	A	120	98	22	79	0
101872	Analista Administrador	B	73	71	2	48	2
101872	Analista Administrador	C	46	44	2	44	2
101872	Analista Administrador	D	30	3	27	3	0
101872	Analista Administrador	E	20	1	19	1	0
101872	Analista Administrador	F	14	1	13	1	0

Cargo de Analista	Código	Grau	Vagas promovidas
Analista Administrador	101872	B	0
		C	2
		D	2
		E	0
		F	0
			4

# ETAPA DE RECONSIDERAÇÕES E RECURSOS

Publicada a classificação dos candidatos:



Prazo: 3 dias úteis

Prazo: 5 dias úteis

Servidor abre pedido para Subcomissão

Não Provido



Servidor abre pedido para Subcomissão que envia a Comissão Central

Subcomissão tem 5 dias úteis para pronunciar-se-á

Publicidade no site da Sugep da Reconsideração e do Recurso.

Comissão Central avalia recurso dentro do Prazo revisto na IN

**Provido Pedido:** Subcomissão informa para Comissão Central para retificação do Ranking



Forma de realizar o pedido de Reconsideração e Recurso:

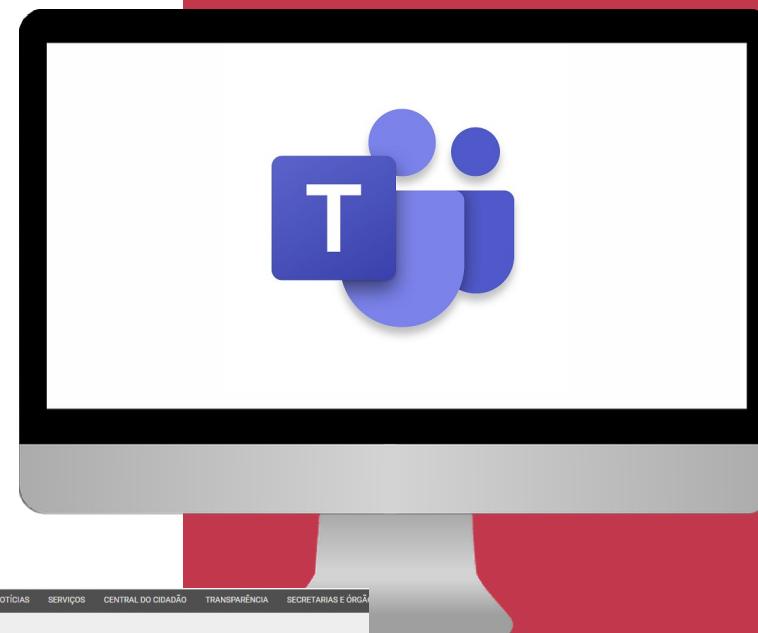


# REDE DA SUBCOMISSÕES

- Gravado/ Manuais
- <https://gestaodepessoas.rs.gov.br/promocoes/>
- Rede de contato com as subcomissões



[ccrp@spgg.rs.gov.br](mailto:ccrp@spgg.rs.gov.br)



# Obrigado

## **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: Eduardo Leite

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG**

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão de Pessoas: Ana Carolina Dal Bem

## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS • DEGEP / DEPARTAMENTO CENTRAL DA VIDA FUNCIONAL**

Diretores: Paula Roberta Moraes Dias Caffarate e Fernanda Santamaria de Godoy

Liderança Divisão Central de Gestão da Carreira Transversal: Renata Quinteros Borba

Liderança Divisão Central de Gestão de Sistemas :Silvia Helena Risch Mozzini

Facilitadores: Renata Quinteros Borba e Fábio Souza

